



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Itanhangá

Gestão 2017/2020 – Biênio 2019 - 2020.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019**

**DATA: 27 DE JUNHO DE 2019**

**SÚMULA:** “*Decreta Luto Oficial, e da outras providencias*”.

**O Sr. Zilmar Albuquerque Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa de Leis conforme Art. 25. inciso I, alínea b.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** – Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Itanhangá, em razão do falecimento da **senhora Clemair Rodrigues dos Santos**, genitora do **senhor Leandro Nilso Nunes**, esposo da **Vereadora Elza Maria Moura da Silva**. o expediente da Câmara Municipal de Itanhangá será interrompido nos dias 27,28,29, de junho de 2019.

**Art. 2º** - Este decreto tem por finalidade de dar apoio a Vereadora Enlutada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, 27 de junho de 2019.

Publique - se e afixe.

---

**ZILMAR ALBUQUERQUE RODRIGUES**  
Presidente da Câmara.